## DECRETO Nº 1051 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), ao orçamento vigente.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

**PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1°, da Lei nº 759 de 12 de novembro de 2001.

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial serão oriundos do Convênio 267/99, firmado entre o Município, através do Poder Executivo e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto-INDESP, pela Ordenação Orçamentária nº 1999NE1223 de 10/12/1999, Fonte 100, Natureza da Despesa 454041.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Carlos Alberto Vieira Mendes Umberto de Almeida Soares José Adilson Gonçalves Priori

## ANEXO AO DECRETO Nº 1.051 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação		
2004.08462281.037	4110-14	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 19 de dezembro de 2001.

Celso Rampini do Carmo